

CNJ altera Resolução que institui o Prêmio Juízo Verde



A Resolução CNJ nº 494/2023, assinada pela presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministra Rosa Weber, altera a Resolução CNJ nº 416/2021 que institui o Prêmio Juízo Verde. O novo Normativo foi aprovado em sessão do CNJ, no início do mês, em 04 de abril, e proferido no Ato Normativo nº 0001239-63.2023.2.00.0000-CNJ (PJe).

A alteração se deu pela necessidade de atualização e inserção de dispositivos relacionados à temática da sustentabilidade e ao alinhamento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 incorporados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Com a nova redação, fica instituído que o prêmio possui agora duas modalidades: "Boas práticas" e "Desempenho". Na modalidade "Boas práticas", serão analisadas iniciativas inovadoras na temática da sustentabilidade, na perspectiva ambiental, ou que contribuam para o aprimoramento da atuação judicial finalística na área ambiental. Já na modalidade

"Desempenho", serão avaliados os tribunais com os melhores resultados em indicadores de desempenho ou produtividade na área ambiental.

A Resolução também estabelece que as iniciativas serão examinadas pelos conselheiros, pelo secretário-geral, pelo secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, todos do CNJ, pelos integrantes do Observatório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas do Poder Judiciário ou pelas Comissões Permanentes com atuação na temática, por meio dos critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 416/21.

O documento finaliza ressaltando que os participantes das práticas mais bem avaliadas na modalidade, em conformidade com o Normativo, receberão um selo honorífico como prêmio, que será entregue em uma solenidade anual realizada, preferencialmente, na semana do dia 5 de junho – Dia Mundial do Meio Ambiente.

Importa destacar que, o Prêmio Juízo Verde foi criado em 2021 pelo CNJ e tem como proposta destacar iniciativas inovadoras e incentivar o aumento de produtividade do Poder Judiciário na área ambiental. (Fonte: ASCOM TRF1)

Esta Resolução já está em vigor. Para conferir a nova redação na íntegra basta acessar o link <https://bit.ly/3ojvmX2>.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 12 (Produção e Consumo Responsáveis).

AJUFBA divulga edital de chamada de artigos para o livro *Desafios do Poder Judiciário na Contemporaneidade*

A Associação dos Juizes Federais da Bahia (AJUFBA), juntamente com a Escola dos Juizes Federais da Bahia (EJUFBA), torna público o edital de chamada de artigos jurídicos para o livro coletânea *Desafios do Poder Judiciário na Contemporaneidade*. Os textos deverão ser apresentados, até 30 de junho, pelo e-mail ajufba@gmail.com.

O objetivo da ação é divulgar a produção acadêmica e jurisdicional de magistrados federais e juristas em geral, nas mais diversas áreas do Direito, relacionada ao tema do livro.

Os artigos jurídicos poderão ser apresentados com autoria individual ou em conjunto, por até três autores, sem obrigação de ineditismo do tema. Caberá à Comissão Científica avaliar a conformidade do texto em relação às regras do edital e ao eixo temático. A Comissão será composta pelos magistrados associados da AJUFBA: juiz federal titular da 11ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, Saulo José Casali Bahia; juíza federal titular da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista/BA, Ga-



briela Macedo Ferreira e juiz federal titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Juazeiro, Wagner Mota Alves de Souza.

Os textos deverão conter o mínimo de 10 e o máximo de 25 páginas, incluídas as citações bibliográficas, e deverão ser apresentados conforme o regramento técnico atual da ABNT.

Dúvidas e esclarecimentos serão dirimidos pela Comissão Científica, devendo ser encaminhados através do e-mail ajufba@gmail.com.

Para mais informações, acesse o link <https://bit.ly/3mGkthO>.



Resolução do CNJ cria reserva de vagas de trabalho em tribunais para mulheres em vulnerabilidade

Na terça-feira, 11/04, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, por unanimidade, o ato normativo que institui a reserva de vagas de trabalho para mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade no Poder Judiciário. A iniciativa, chamada "Programa Transformação", de relatoria do conselheiro Marcio Freitas, define regras e critérios para a inclusão, em tribunais e conselhos, dessas mulheres nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados.



A Resolução prevê a reserva de, no mínimo, 5% das vagas, por parte de tribunais e conselhos, nos contratos que possuam, pelo menos, 25 colaboradores para prestação de serviços contínuos em regime de dedicação exclusiva. As vagas serão destinadas, prioritariamente, a mulheres pretas e pardas, em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, egressas do sistema prisional, migrantes e refugiadas, em situação de rua, indígenas, mulheres do campo, assim como para pessoas trans e travestis.

O Normativo prevê ainda que o Departamento de Gestão Estratégica e o de Pesquisas Judiciárias do CNJ estabeleçam indicadores relativos à equidade, diversidade e inclusão nesses contratos. Entre as ações de equidade para mulheres e homens no ambiente de trabalho estão a promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento, além da paridade salarial.

Também devem ser estabelecidas práticas de prevenção e de enfrentamento ao assédio moral e sexual e atividades nas áreas de saúde e de segurança do trabalho que considerem as diferenças de gênero.

Leia a matéria completa em <https://bit.ly/3zZZz07>.

Essa matéria está associada ao ODS 1 (Erradicar a Pobreza), 5 (Igualdade de gênero), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 10 (Redução das Desigualdades).

Curiosidade do Desenvolvimento Sustentável

Estúdio cria garrafa "descascável" e comestível

Uma garrafa de suco compostável, cujo material pode se fragmentar em espiral, como uma casca de laranja, é a mais nova invenção do estúdio de design sueco *Tomorrow Machine*. Como alternativa às embalagens plásticas, a empresa desenvolveu o recipiente utilizando amido de batata.



Diversas embalagens disponíveis no mercado, atualmente, podem ser recicladas, mas não são. A mistura de materiais que compõem uma mesma embalagem e que não pode ser separada ou, até mesmo, processos de reciclagem não rentáveis são algumas das razões que limitam o índice de reciclagem em apenas 4% no Brasil, segundo a Abrelpe (Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais).

Uma possível solução para reduzir a dependência da reciclagem é criar produtos que já em sua concepção sejam mais fáceis de ser compostados. Apelidada de *Gone-Shells*, trata-se de uma garrafa projetada para armazenar produtos alimentícios, como suco, e que, após o uso, o recipiente pode ser ingerido, compostado ou dissolvido em água, sem contaminá-la. (Fonte: ciclovivo.com.br | @ciclovivo)

Aniversariantes

Hoje: Adervan Brandão Neves (Itabuna), Andrea Bessonowa Rosa Martins Moreira (Juazeiro), Beatriz Rodrigues da Silva (Nucju), Fernanda Oliveira Nascimento Neves (Guanambi), Luciana Pedreira Santos Liberato (23ª Vara), Rosemari Sabino dos Santos (5ª Vara), Thiago Vasconcelos Nunes da Cruz (Nucju). **Amanhã:** Ávio Mozar José Ferraz de Novaes (Juiz Federal da 12ª Vara), Andréia Gomes Bicalho (23ª Vara), Cloves de Araújo Lefundes Júnior (Feira de Santana), Jayr Figueiredo dos Santos Junior (Feira de Santana), Lílian Souza Tourinho Szaneit (Numan), Raquel Ribeiro da Cruz (Irecê).

Parabéns!